

INDICAÇÃO n.º 05/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICA, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação de número 457/2023, de minha autoria, que determine ao departamento competente que realize o alinhamento da calçada (ao lado do Mercadinho Forato) localizada na Rodovia José Vicente Lomônico, no Bairro Lavras de Cima, fazendo o calçamento adequado desta localidade, evitando que os veículos estacionem inapropriadamente na passagem de pedestres.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Justificativa: Manter as calçadas em linha com os padrões e as normas contribui para o correto atendimento ao direito de mobilidade e acessibilidade de espaços urbanos. As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança. É importante também que elas estejam dentro das normas de acessibilidade e que seja de fácil acesso. Uma calçada considerada adequada é aquela que garante o caminho livre, sem obstáculos e confortável para todos.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente